

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

Em atenção à **Concorrência nº 05/2026**, a Comissão Permanente de Licitação disponibiliza, para uniformização de entendimento, o rol de questionamentos apresentados pelos interessados, acompanhados dos respectivos esclarecimentos e orientações, que passam a integrar o referido processo. Ressaltamos que novo edital será publicado.

QUESTIONAMENTO 01:

Em análise da planilha divulgada e os projetos disponibilizados não encontrei na planilha os itens referente ao Projeto de Cabeamento onde contempla cabeamento lógico, tomadas, câmera, infraestrutura, rack e demais.

Referente as esquadrias, a planilha também não esta compatível, pois não encontrei a porta P90 e a reforma que cita no termo de referencia.

ESCLARECIMENTO 01: Ver itens 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5 da nova versão da planilha do edital republicado.

QUESTIONAMENTO 02:

O projeto de climatização prevê rede de dutos em chapa galvanizada conforme NBR 16401. Na planilha no item 6.12 prevê duto em aço inox. Prevalece a informação do projeto ?

ESCLARECIMENTO 02: Ver item 6.18 da nova versão da planilha do edital republicado.

QUESTIONAMENTO 03:

Projeto de climatização itens 6.2 e 6.3 da planilha estão sem previsão de mão de obra para instalação.

ESCLARECIMENTO 03: itens ajustados na nova versão da planilha do edital republicado.

QUESTIONAMENTO 04:

Percebi que a planilha de BDI já veio preenchida com ISS do Município em 2,00%.

Na primeira planilha de BDI observa-se uma fórmula onde se fez 80% vezes 2,50% logo fechando um bdi de 2,0%.

Na segunda planilha de BDI diferenciado, tem a mesma informação, mas o ISS se encontra zerado.

Esse ISS diverge do valor atual de ISS do Município que é 3,00%.

Qual devo seguir? A planilha que está no processo já preenchida ou faço essa alteração de 3 % no ISS duas tabelas de BDI?

ESCLARECIMENTO 04: BDI ajustado na nova versão da planilha.

QUESTIONAMENTO 05:

Solicitamos esclarecimento quanto aos itens constantes no projeto executivo, memorial descritivo e demais documentos técnicos, porém não contemplados na planilha orçamentária da licitação.

Questionamos se:

Os referidos itens deverão ser considerados como escopo da contratada, sendo posteriormente remunerados mediante termo aditivo; ou
Os itens não previstos na planilha orçamentária serão de fornecimento de responsabilidade da contratante.
Como proceder?

ESCLARECIMENTO 05: Planilha orçamentária revisada.

QUESTIONAMENTO 06:

Não localizamos na planilha o ITEM DO MEMORIAL 4.4 PORTAS ACÚSTICA

Não localizamos no projeto o ITEM da Planilha 10.3 - LONA TENSIONADA COM MEMBRANA ARMADA EM TELA DE POLIESTER (4225 x 2840)mm, CHAPA DE AÇO, CABO DE AÇO, MASTROS METALICOS E BLOCOS DE FIXAÇÃO - REF FDE (07.03.150).

ESCLARECIMENTO 06: Ver itens 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5 e 10.3 da nova versão da planilha do edital republicado.

QUESTIONAMENTO 07:

Não localizamos cassete preto no mercado. A Daikin vende a moldura separada, mas o valor unitário nem de perto é o estabelecido pelo Senac. No caso de pintura após aquisição, a peça pode perder a garantia.

ESCLARECIMENTO 07: deve ser considerada pintura, conforme já considerado em orçamento.

Comissão Permanente de Licitação.